



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-028/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-028/2015, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO COMO HOME OFFICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON-JP, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS LTDA-EPP

CNPJ: 04.617.192/0001-30 Fone/Fax: (14) 2108 1601

END.: Rod. Cezário José de Castilho, S/N – Vila São Paulo, Km 345 – Bauru/SP CEP: 17022-133

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
001	4010101028	VEÍCULO ADAPTADO COMO HOME OFFICE, CONFORME DESCRIÇÃO: 1. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Marca: CHASSI AGRALE MA 10 , com Carroceria Marca: MASCARELLO GRAN MICRO . Veículo novo ônibus, 0Km ano/modelo 2015/2015, primeiro emplacamento em nome do PROCON-JP, motor a diesel com 4 cilindros, potência mínima de 155CV, Proncove P-7, caixa de câmbio com 5 marchas sincronizadas a frente e uma ré, embreagem monódico sedo mínimo de 360mm, direção hidráulica, suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora, freio de serviço a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas quatro rodas, tanque de combustível de 150 litros, PBT mínimo de 9.400 Kg, entre-eixo mínimo de 4.800mm, equipado com	UND	1	R\$ 360.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

		<p>carroceria tipo urbana com comprimento mínimo de 9,20m, divisória na parte dianteira do veículo com 4 poltronas para transportar a equipe, com uma parte lateral na dianteira e uma porta no eixo do veículo equipado com elevador para cadeirantes, transformado em unidade móvel de atendimento com duas salas conforme especificação abaixo. O veículo e transformação devem ter assistência técnica autorizada do fabricante na grande João Pessoa.</p> <p>2. COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS: MARCA ATHOS BRASIL</p> <p>2.1 – 02 (duas) cadeiras giratórias, com rodízios, acabamentos com frisos de proteção Termoplástico, com pintura tinta epóxi, na cor preta fosca, sem braços de apoio, base alta com apoio para pés regulável, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, revestida em courino, na cor grafite, com acabamento em perfil PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano com espessura mínima de 50cm, com regulagem vertical para encosto e regulagem de altura para o assento, tubo central em aço com chapa em espessura mínima de 1,6mm, sistemas de regulagem de altura mecânica com garantia mínima de 12 meses, fabricada conforme normas vigentes.</p> <p>2.2 - Instalação de 01 (um) bebedouro (MARCA: LATINA BR355) com as seguintes características: Capacidade de refrigeração 3,5 litros/hora de água gelada. Cor branca, Tensão/voltagem 110V, 220V. Em conformidade com a NBR 13972. Garantia: Gabinete metálico, evaporador, condensador, filtro secador e capilar - 24 meses;</p>		
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

		<p>Termostato, compressor e seus acessórios - 12 meses; Torneiras, conexões e separador de d'água - 12 meses; Componentes elétricos - 03 meses. Produto certificado pelo INMETRO. Gás refrigerante ecológico. Baixo consumo de energia. Reservatório vedado. Alças laterais. Sistema Easy Open removível; abertura automática do garrafão para uso em piso. Altura: 1,00 metros. Largura: 31,20 centímetros. Profundidade: 31,10 centímetros. Peso: 15,17 quilos.</p> <p>2.3 - 02 (duas) Mesas com duas gavetas e fechadura, utilizadas para atendimento ao público. Fabricada em MDF e 15cm com acabamento de perfil PVC, estrutura de ferro com pintura epóxi na cor preta, tamanho de 1,0 x 60 x 72cm (LxPxA).</p> <p>2.4 - 02 (duas) salas de consultas com acesso interno medindo 1,56 x 2,00m, com porta de correr de 1,0 x 2,10.</p> <p>2.5 - 02 (dois) Ar condicionado (MARCA: SAMSUNG 9.000 btus), um em cada sala, com capacidade de 9.000 BTUS conforme descrito a seguir: Tipo Split digital: Ciclo Frio. Modos de operação: resfriar, desumidificar, ventilar. Funções especiais: Função Jet - liga ou desliga o resfriamento rápido. Filtro: Filtro HEPA que retém 99% das bactérias. Velocidade: Função Fan - regula a velocidade da ventilação (automática, alta, média e baixa). Controle remoto: LCD com display de cristal líquido e contempla todas as funções do aparelho. Compressor: rotativo. Timer: Liga/desliga automaticamente. Função dormir: sleep. Aviso limpa filtro: Acende uma luz quando está na hora de limpar o filtro. Ajustes automáticos: Smart -</p>		
--	--	---	--	--



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

		<p>ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado. Eficiência energética: Classe B.</p> <p>2.6 - 02 (dois) armários alto fechado, com porta de correr e niveladores de piso, 3 prateleiras internas e portas e chaves. Tampo de 25mm de espessura revestido em BP na cor cinza, com medidas de altura de 1,60 x 0,8 x 0,47.</p> <p>2.7 - 01 (um) banheiro com acesso interno com porta e chave, armário e lavatório com pia de inox.</p> <p>2.8 - 01 (uma) mesa para copa, composta com portas e com medidas de 1,0 x 0,85 x 0,4m.</p> <p>2.9 - 10 (dez) cadeiras dobrável (MARCA: METLIMIX), Tecido: Oxford; Material de estrutura: Aço. Dimensão 47x45x41(CxLxA)</p> <p>3. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:</p> <p>3.1 - 06 (seis) luminárias de teto com lâmpadas tubular, reator eletrônico, pintura epóxi branca, aletas em OS transparente, bivolt 2x40W, dimensões de 1550mm x 110mm x 65 mm;</p> <p>3.2 - Toda instalação elétrica no sistema "X" 32 x 12,5. Na cor branca com textura lisa e fosca. Comprimento 2,10m. Tampa com encaixes firmes e precisos.</p> <p>3.3 - Sistema de iluminação de emergência: Acende automaticamente na falta de energia e desliga imediatamente após o seu retorno. Fabricados conformes as normas IEC 60 98-2 22/UNE-En60598.2.22/UNE - 20392-93 (fluo)/NBE CPI 196. Atende a norma de instalação NBR10898, ao decreto estadual 38069 de 14/12/93 e as instruções técnicas do corpo de</p>		
--	--	---	--	--



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

		<p>bombeiros. Blocos não permanentes com sinalização IP 42 IK 04 classe II proteção de rede através de dispositivo eletrônico automático (sem fusível). Material auto extingüível e reciclável. Baterias de níquel cadmio de alta temperatura. Tempo de recarga 24 horas. Todos os blocos possuem 2 ledes de alta luminosidade permanente, garantido 1 lux para balizamento/sinalização, de longa durabilidade (100.000 hora de vida útil). Quando os 2 led se apagam simultaneamente, indica: ausência de tensão necessária de troca das baterias. Com autonomia para 3 horas, lumens de 120, potência da lâmpada de 6W e área de cobertura de 24m2.</p> <p>3.4 - 5 (cinco) tomadas 2p+T distribuídas de acordo com a necessidade; em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.10 A -250V9 pinos cilíndricos ? 4mm, 20ª - 250V9 pinos cilíndricos ? 4,8mm.</p> <p>3.5 - Sistema de distribuição elétrica. Quadro geral de distribuição de sobrepor conforme descrito a seguir: Acabamento: porta fumê. Portas reversíveis com abertura de 180°, fornecido com suporte para instalação de disjuntores DIN e ou Bolt-on. Contém sistema de regulagem de alinhamento, capacidade DIN 16, 2 nº de filas com 258mm, largura 352mm e 106mm prof. Disjuntores Termomagnéticos certificados, norma ABNT NBR NM 60989:2004, Unipolares 127/ 220V.</p> <p>3.6 - Sistema de Comutação automática entre Gerador x Rede elétrica.</p> <p>3.7 - Cabo alimentador para utilização e</p>		
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

		<p>energia externa ao veículo, com vinte metros de comprimento, conforme norma NBR 12349, montado com tomada industrial que atenda a norma NBR 7845;</p> <p>3.8 - Cabos da instalação elétrica feita em fios de cobres eletrolítico, têmpora mole, classe 4 de encordoamento até a seção 6mm² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10mm² (extra flexível), isolado em composto termoplástico polivinilílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3.</p> <p>3.9- Gerador monofásico (MARCA: NAGANO), potência normal de 5,5KVA, potência máxima: 6 KVA, tensão de saída 110/220V. Regulador de voltagem AVR. Freqüência: 60hz. Corrente nominal: 47,9 A (110V) / 23,9 A (220V). Motor 4 tempos, OVH, potência: 13 Hp/3600RPM. Cilindradas: 389cc, partida manual, combustível: gasolina; capacidade do tanque: 25L; Autonomia: (50% de carga) 9h.</p>		
--	--	---	--	--

4. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

4.1 - Tanque de água servida tipo Fiber-Glass com capacidade de 200 litros, localizado abaixo da carroceria sob proteção;

4.2 - Tanque de detritos tipo Fiber-Glass com capacidade de 200 litros, localizado abaixo da carroceria sob proteção;

4.3 - Instalação de 1 (uma) bomba de água. Bomba de água doce pressurizada 2.0gpm (7,6lpm).

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

		<p>Amperagem: 4 amp. Pressão: 30psi (2 bar). Tensão 12v. Serviço interminente.;</p> <p>5. CARACTERÍSTICAS DA TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO:</p> <p>5.1 - Assoalho e Piso - Em compensado de madeira tipo naval de 15mm, com tratamento anti-mofo revestido com manta de PVC, resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade.</p> <p>5.2 - Revestimentos internos - as laterais e teto serão de MDF.</p> <p>5.3 - Isolamento térmico acústico - Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de poliestireno expandido de média intensidade.</p> <p>5.4 - Calafetação - As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível tipo "sikaflex" (adesivo de um componente de poliuretano, de elasticidade permanente com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar;</p> <p>5.5 - Reforço estrutural - Nas laterais e teto fabricado em chapa galvanizada;</p> <p>5.6 - Cobertura externa - Cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona sintética fixada externamente na lateral do veículo, na cor cinza e estrutura de tubo em aço redondo tratado e pintado;</p> <p>5.7 - Reforço estrutural na lateral e teto com tubo em metalon;</p> <p>5.8 - Fixação dos componentes em rebite de aço reforçado;</p> <p>5.9 - Fixação de componentes com parafusos em aço classe 8.8.</p>		
--	--	--	--	--



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:**

2.1.1	PROCON	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
-------	--------	---

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-028/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 25 de junho de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ: 04.617.192/0001-30